



Processo nº: 0001409-39.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE RIBEIRÃO CLARO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: AMIM ABIL RUSS NETO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2023-02-10 00:00:00.0 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: |
| 1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇ |
| 1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE |
| 1.3.1-Data em que assumiu: |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO HENRIQUE BENETI |



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: LETICIA CORNELIO ANTONIO (SUP - 2D)

Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO BARROSO CREMONEZ GUIMARAES

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: JAILSON PASSOS DA SILVA

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: ANA LUCIA MONTARI

Nome do Funcionário/Servidor: CARLA FERNANDA DE SOUZA BACHIEGA

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIEL GONÇALVES BENTO ROSA BERNAB

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ OTAVIO BACCON ROCHA FALEIROS

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 249 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1443 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 14 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 2 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 27/01/2023 (0000045- 36. 2023. 8. 16. 0144). 9 Processos Remetidos ao Ministério Público. |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000519-41.2022.8.16.0144 |
| 1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2023-03-01 00:00:00.0 |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 6 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 18/01/2023 (PROCESSO 0000724- 51. 2014. 8. 16. 0144). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente. |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim |
| 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |



| |
|--|
| 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| 50 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
| 15 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS |
| 79 |



6.2-7.2. CANCELADAS

76

6.3-7.3. NEGATIVAS

0

6.4-7.4. REDESIGNADAS

20

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

81

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

46

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2023-02-14 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001226-48.2018.8.16.0144

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000080- 89. 2006. 8. 16. 0144.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0000516- 96. 2016. 8. 16. 0144.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

1 Alvará Ordenado/ Aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação em 06/02/2023 (Processo 0000824- 25. 2022. 8. 16. 0144). REGULARIZAR.

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não



| |
|---|
| Determinação / Recomendação: 0000057- 84. 2022. 8. 16. 0144 |
| MOV. 8: Constatada demora para expedição de intimação. JUSTIFICAR. |
| 15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim |
| 15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000084- 33. 2023. 8. 16. 0144. |
| 16-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 10 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 527 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: 2 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 25/01/2023 (0001192- |



| |
|--|
| 34. 2022. 8. 16. 0144). |
| 2 Processos Remetidos ao Ministério Público. |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: |
| Número do Processo: 0000578-29.2022.8.16.0144 |
| 1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2023-03-06 00:00:00.0 |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim |
| 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição) |
| 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |
| 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim |



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

29

6.2-CANCELADAS

6

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

7

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

38

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

3

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2023-02-27 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

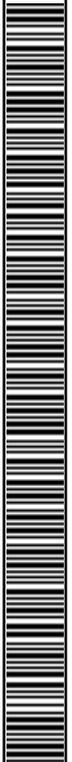
Número do Processo: 0000109-46.2023.8.16.0144

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?



| |
|---|
| Não |
| Determinação / Recomendação: Processo analisado: 0000493- 43. 2022. 8. 16. 0144. |
| A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, e quando os autos de execução não forem iniciados a partir de desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. |
| Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ |
| 8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 21 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei. |
| 9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| 9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000493- 43. 2022. 8. 16. 0144. |
| 9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Item 3. |
| 9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Não |
| Determinação / Recomendação: 0000876- 55. 2021. 8. 16. 0144: mov. 43: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR. |
| 10-CONCLUSÕES FINAIS |



| |
|-----------------------------|
| |
| |
| Observações |
| |
| |
| Determinações Gerais |
| |

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| |
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 4 |
| |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 204 |
| |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0 |
| |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0 |
| |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: 2 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 16/01/2023 (0000548-91. 2022. 8. 16. 0144). 2 Processos Remetidos ao Ministério Público. |
| |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: |
| |
| 1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2023-02-28 00:00:00.0 |
| |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim |
| |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim |
| |
| |



| |
|--|
| 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| |
| 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| |
| 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS |
| 13 |
| |
| 6.2-CANCELADAS |
| 2 |
| |



| |
|--|
| 6.3-NEGATIVAS |
| 0 |
| 6.4-REDESIGNADAS |
| 0 |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 11 |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 0 |
| 7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? |
| 7.2.1-Número do Processo: |
| 8-REGISTRO DE ADOTANDOS |
| 8.1-A anotação dos adotandos está regular? |
| Sim |
| 9-REGISTRO DE ADOTANTES |
| 9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Consta APENAS 1 registro de pretendente no PROJUDI com status "aguardando oportuna indicação". Contudo, a Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 12 pretendente(s) na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ. |
| 10-ACOLHIMENTOS: |



| |
|---|
| 10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 0 |
| 10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 2 |
| 10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim |
| 10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Sim |
| 10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não |
| Determinação / Recomendação: De acordo com informação da secretaria. |
| 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| 11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000548- 91. 2022. 8. 16. 0144. |
| 11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim |
| 11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000567- 97. 2022. 8. 16. 0144. |
| 12-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.
2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Também se constatou que a Unidade não apresenta atrasos significativos nem casos graves de paralisações injustificadas.
3. Na análise por amostragem foram constatados atrasos para abertura de conclusão. Ressalta-se que o art. 207 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.
4. Determina-se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
5. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.



III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 11 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

